

ATA Nº 24

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019

----Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, conforme o disposto no número um do artigo décimo primeiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Aljubarrota, na sede de Junta de Freguesia de Aljubarrota, em Aljubarrota, com a seguinte ordem de trabalho: -----
Antes da Ordem do Dia -----
Leitura de expediente recebido; -----
Intervenções na generalidade (Cinco minutos cada membro). -----
Ordem do Dia -----
Ponto um: Ata da reunião anterior; -----
Ponto dois: Informação das atividades da Junta de Freguesia; -----
Ponto três: Autorização para adesão à Associação de Freguesias Vale do Alcoa; -----
Ponto quatro: Apreciação e votação dos Estatutos da Associação de Freguesias Vale do Alcoa; -----
Ponto cinco: Apreciação e votação dos procedimentos da IV Feira Internacional de Antiguidades e Velharias de Aljubarrota; -----
Ponto seis: Aceitação de parte de prédio em Ataija de Cima para caminho público. -----
Ponto sete: Apreciação, discussão e votação da não aceitação da transferência de competências prevista no art.º trigésimo oitavo, nº dois, da Lei nº cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, para o ano dois mil e dezanove - art.º décimo segundo, nº dois do Decreto-Lei nº cinquenta e sete/dois mil e dezanove de trinta de abril; -----
Ponto oito: Apreciação, discussão e votação da não aceitação da transferência de competências prevista no art.º trigésimo oitavo, nº dois, da Lei nº cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, para o ano dois mil e vinte - art.º quarto, nº dois, alínea b), da Lei nº cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto. -----

Período após a Ordem do Dia -----

Intervenção do público - Quinze minutos. -----

--- Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa verificou-se que havia quórum para o início da reunião, registando-se as faltas justificadas de Cláudia Pestana da Silva Cordeiro, substituída por Rui Pedro dos Santos Peralta, António Manuel Gomes de Sousa Vitorino, substituído por Dulce Maria Vigário Bernardino, a qual secretariou a reunião como primeira secretária, Gabriel Inácio Vaz, e Elisabete Branco Nogueira tendo sido substituída por Amílcar Salgueiro; e por falta injustificada Fernando António Albuquerque Barbosa. -----

Antes da Ordem do Dia -----

--- Leitura de expediente -----

Regista-se a entrada da carta de renúncia ao mandato nesta Assembleia de Freguesia do membro Fernando António Albuquerque Barbosa, líder da bancada do PS. -----

--- Intervenções na generalidade. -----

O senhor António Vieira parabenizou o executivo pelo bom trabalho no aqueduto da Rua D. Nuno Alvares Pereira; pela aquisição da habitação onde se encontra a Janela Manuelina; pelo melhoramento da Rua do Seixo em Aljubarrota, sugerindo a colocação de um banco de jardim entre os candeeiros. Questionou acerca do estudo de impacte ambiental, se já saiu para consulta pública; se existe projeto para a casa da janela manuelina e para a sala do celeiro em Aljubarrota. Por fim, mencionou o porquê da Câmara Municipal não consultar a Junta de Freguesia aquando da execução dos projetos na Vila de Aljubarrota, como foi o caso do quintal do poço medieval. -----

O senhor Amílcar Salgueiro, frisou que Aljubarrota não tem capacidade para acolher o turismo na Vila, e alertou para as árvores que confinam com caminhos públicos. -----

O senhor Presidente de Junta, agradeceu os parabéns dirigidos ao executivo, informou que a requalificação da Rua do Seixo ainda não está concluída, a sala do celeiro está direcionada para o turismo, estando prevista a projeção de um filme alusivo à história de Aljubarrota e paralelamente como sala de conferências ou eventos de carácter multiusos.

A casa Manuelina está bastante degradada, sendo necessário proceder a uma intervenção de estrutura e quando estiver pronta, o seu uso será tema de discussão em reunião de Assembleia. O quintal onde se encontra o poço medieval é propriedade privada e a Câmara Municipal não consulta a Junta acerca dos pedidos que entram nos seus serviços. -----

O turismo encontra-se a ser dinamizado, existindo visitas guiadas por marcação ao fim de semana, e no decorrer da semana a Junta de Freguesia assegura toda a informação e em caso de interesse acompanha os turistas no percurso da Vila.-----

Por fim, na maioria dos casos, as árvores são propriedade privada e mesmo com o alerta da Junta de Freguesia nem todos acatam os avisos, tornando-se complicada a sua resolução. -----

Ordem do Dia -----

--- Ata da reunião anterior -----

Foi presente a ata anterior, a qual foi lida em voz alta pelo primeiro secretário Dulce Bernardino. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea h) do artigo décimo terceiro, o Presidente da Mesa colocou a ata para votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- Informação das atividades da Junta de Freguesia -----

O senhor Presidente aprofundou a informação descrita no relatório de atividades. -----

O senhor António Vieira, interpelou qual o património de Chiqueda referido no relatório, tendo o senhor Presidente de Junta respondido ser as azenhas do moinho. -----

--- Autorização para adesão à Associação de Freguesias Vale do Alcoa -----

Em conformidade com o disposto no número um, alínea n) do art. décimo sexto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, submete à apreciação e votação da digníssima Assembleia de Freguesia a adesão à Associação de Freguesias Vale do Alcoa. -----

O senhor Presidente de Junta, informou que os presidentes de junta do concelho foram convocados ao município para uma reunião, a fim de ser proposto a criação de associação de freguesia, como é o exemplo a Granja da Maçã; no caso de Aljubarrota, foi proposta associarem-se as freguesias de Aljubarrota, Évora de Alcobaça, Maiorga e União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, sendo a sede em Aljubarrota, e iniciando a associação com a aquisição de um cilindro, uma máquina retro, um palco, trabalhando em parceria em obras, pareceres consultivos e outros. Esta associação irá representar um terço da população do concelho faltando negociar as verbas mensais do município para a Associação. -----

A senhora Cristiana Duarte questionou se a associação se podia inscrever na plataforma das Associações e Coletividades, a fim de poder obter mais benefícios, questão que o senhor Presidente ainda não sabe esclarecer. -----

O senhor António Araújo questionou porque é que a Freguesia de Aljubarrota, sendo a maior, sendo a que mais vai contribuir não tem maior número de representantes e qual o valor das quotas. -----

O senhor Presidente informou que vai ser beneficiada com o serviço dos bens a adquirir e que o valor da quota é um por cento do FFF. -----

O senhor António Vieira perguntou se a Assembleia irá ter conhecimento do regimento, ao qual o senhor Presidente respondeu que sim. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea i) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta um a votação, tendo sido aprovada por unanimidade e em minuta. -----

--- Apreciação e votação dos Estatutos da Associação de Freguesias Vale do Alcoa -----
Em conformidade com o disposto no número um, alínea n) do art. décimo sexto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, submete à apreciação e votação da digníssima Assembleia de Freguesia os Estatutos da Associação de Freguesias Vale do Alcoa. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea i) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta dois a votação, tendo sido aprovada por unanimidade e em minuta. -----

--- Apreciação e votação dos procedimentos da IV Feira Internacional de Antiguidades e Velharias de Aljubarrota -----
Em conformidade com o disposto no número um, alínea n) do art. décimo sexto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, submete à apreciação e votação da digníssima Assembleia de Freguesia os procedimentos da IV Feira Internacional de Antiguidades e Velharias de Aljubarrota.-----

O senhor António Vieira, alertou para o artigo nono, número um, no qual não se prevê o estacionamento dos veículos no recinto da feira, e sugeriu que fosse colocada uma salvaguarda “excepto situações com autorização prévia”. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea i) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta três a votação, tendo sido aprovada por unanimidade e em minuta. -----

--- Aceitação de parte de prédio em Ataija de Cima para caminho público -----

Em conformidade com o disposto no número um, alínea xx) do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, submete à apreciação e votação da digníssima Assembleia de Freguesia, o requerimento da senhora Maria Noémia Ribeiro Henriques Vicente, residente em Ataija de Cima, no qual cede à Junta de Freguesia duzentos e setenta metros quadrados para caminho público, a fim de servir todos os proprietários confinantes com o mesmo. -----

O senhor Presidente, informou que o proprietário apenas consegue licença para construção de moradia, se ceder a referida parcela a fim de servir outros proprietários.

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número dois, alínea k) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta número quatro a votação, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

--- Apreciação, discussão e votação da não aceitação da transferência de competências prevista no art.º trigésimo oitavo, n.º dois, da Lei n.º cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, para o ano dois mil e dezanove - art.º décimo segundo, n.º dois do Decreto-Lei n.º cinquenta e sete/dois mil e dezanove de trinta de abril. -----

Em conformidade com o disposto no n.º um, alínea xx) do artigo décimo sexto, da Lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, submete à apreciação e votação da digníssima Assembleia de Freguesia, a não aceitação da transferência de competências prevista no art.º trigésimo oitavo, n.º dois, da Lei n.º cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, para o ano dois mil e dezanove - art.º décimo segundo, n.º dois do Decreto-Lei n.º cinquenta e sete/dois mil e dezanove de trinta de abril. -----

O senhor António Vieira, ressaltou que ao adquirir mais competências na Junta, a Associação de Freguesia poderá ser uma mais valia para execução das mesmas.

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número dois, alínea k) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta número cinco a votação, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

--- Apreciação, discussão e votação da não aceitação da transferência de competências prevista no art.º trigésimo oitavo, n.º dois, da Lei n.º cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, para o ano dois mil e vinte - art.º quarto, n.º dois, alínea b), da Lei n.º cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto -----

Em conformidade com o disposto no n.º um, alínea xx) do artigo décimo sexto, da Lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, submete à apreciação e votação da

digníssima Assembleia de Freguesia, a não aceitação da transferência de competências prevista no art.º trigésimo oitavo, nº dois, da Lei nº cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, para o ano dois mil e vinte - art.º quarto, nº dois, alínea b), da Lei nº cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número dois, alínea k) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta número quatro a votação, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

--- Intervenção do público -----
O senhor António Vieira, e referindo novamente o celeiro de Aljubarrota, propôs uma parceria com a Junta de Freguesia de Porto de Mós. -----

O senhor Presidente de Junta, informou que esse facto poderia criar atritos com o Município da Batalha, sugerindo que nos concentremos na nossa freguesia e na história da Padeira de Aljubarrota. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Aljubarrota deu por encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada pela Assembleia, será assinada pela mesa: -----

PRESIDENTE: _____

PRIMEIRO SECRETÁRIO: _____

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

ATA Nº 23

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019

----Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e vinte e três minutos, conforme o disposto no número um do artigo décimo primeiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Aljubarrota, na sede de Junta de Freguesia de Aljubarrota, em Aljubarrota, com a seguinte ordem de trabalho: -----

Antes da Ordem do Dia -----

Leitura de expediente recebido; -----

Intervenções na generalidade (Cinco minutos cada membro). -----

Ordem do Dia -----

Ponto um: Ata da reunião anterior; -----

Ponto dois: Informação das atividades da Junta de Freguesia;-----

Ponto três: Apreciação e votação da prestação de contas da gerência de dois mil e dezoito;-----

Ponto quatro: Aceitação de parte de prédio urbano em Ataija de Baixo para caminho público.-----

Ponto cinco: Aceitação de parte de prédio urbano em Chãos para caminho público. -----

Período após a Ordem do Dia -----

Intervenção do público - Quinze minutos. -----

--- Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa verificou-se que havia quórum para o início da reunião, registando-se as faltas justificadas de Cláudia Pestana da Silva Cordeiro, substituída por Rui Pedro dos Santos Peralta, e de Vânia Alexandre, substituída por Dulce Maria Vigário Bernardino, a qual secretariou a reunião como primeira secretária; e por falta injustificada Gabriel Inácio Vaz, tendo sido substituído por Amílcar Salgueiro, e Fernando António Albuquerque Barbosa, substituído por Pedro Gomes Luís Faustino, após votação da digníssima Assembleia. -----

Antes da Ordem do Dia -----

--- Leitura de expediente -----

Não houve registo de expediente. -----

--- Intervenções na generalidade. -----

O senhor Pedro Faustino, alertou para o facto de existir um avanço crescente das pessoas de etnia cigana no lugar de Lameira. -----

O senhor António Vieira, colocou algumas questões, as caixas das valetas encontram-se sem proteção em alguns locais; o senhor Presidente de Junta sabe em que ponto se encontra a situação dos acessos ao IC Nove; relativamente ao PDM, quais as datas para a discussão pública; a Junta de Freguesia prevê a realização dos eventos festa da cerveja, mercado da vila, percurso pedonal na Ribeiro do Mogo; para quando o novo centro de saúde. -----

Ordem do Dia -----

--- Ata da reunião anterior -----

Foi presente a ata anterior, a qual foi lida em voz alta pelo segundo secretário António Vitorino. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea h) do artigo décimo terceiro, o Presidente da Mesa colocou a ata para votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- Informação das atividades da Junta de Freguesia -----

O senhor Presidente de Junta, tomou a palavra, informando que irá solicitar um esboço do projeto para a construção do novo centro de saúde, uma vez que a partir de janeiro de dois mil e vinte a Câmara Municipal através da delegação de competências receberá os centros de saúde; pretende-se alterar o aqueduto junto ao cruzamento da Rua Catorze de Agosto com a Rua D. Nuno Alvares Pereira assim que possível, relativamente ao IC Nove o Grupo Melo não está a autorizar mais despesas, tendo neste momento o Doutor Luís Rosa a interceder por Aljubarrota. -----

Informou ainda, que o senhor Presidente de Câmara convocou todos os presidentes de junta do concelho, a fim propor a criação de associações de freguesias, a fim de beneficiar os serviços e as populações, tal como acontece com a Associação Granja da Maçã, constituída pelas freguesias de Bárrio, Cela, Alfeizerão e Vimeiro. -----

Relativamente à realização dos eventos Mercado da Vila e Festa da Cerveja, há que salientar que cada vez mais a parte burocrática e de licenciamentos é imensa, assim

como todas as despesas que daí advêm, assim sugere-se que seja criada uma comissão para a realização dos referidos eventos. -----

Por fim, o Plano Diretor Municipal será objeto de discussão pública até final do corrente ano. -----

--- Apreciação e votação da prestação de contas da gerência de dois mil e dezoito -----

Em conformidade com o disposto no número um, alínea j) do art. décimo oitavo da Lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, submete à apreciação e votação da digníssima Assembleia de Freguesia a prestação de contas do ano financeiro de dois mil e dezoito, a Junta de Freguesia submete à apreciação e aprovação da digníssima Assembleia de Freguesia prestação de contas da gerência de dois mil e dezoito. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número um, alínea b) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta número um a votação, a qual foi aprovada, com quatro abstenções dos elementos eleitos pelo CDS, em minuta. -----

--- Aceitação de parte de prédio urbano em Ataija de Baixo para caminho público-----

Em conformidade com o disposto no nº um, alínea xx) do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, submete à apreciação e votação da digníssima Assembleia de Freguesia o pedido da Léguas Diretas, SA., com sede em Vestiaria, na qualidade de proprietária do artigo rústico número oito seis oito três, da freguesia de Aljubarrota, sito em Ataija de Baixo, no qual cede à Junta de Freguesia sessenta e três metros quadrados do respetivo artigo para caminho público, conforme assinalado com o número três da planta escala um/quinhentos.-----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número dois, alínea k) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta número dois a votação, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta. Ficando o senhor Presidente de Junta autorizado a representar a Junta de Freguesia e assinar todos os documentos que sejam necessários. -----

--- Aceitação de parte de prédio urbano em Chãos para caminho público -----

Em conformidade com o disposto no nº um, alínea xx) do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, submete à apreciação e votação da digníssima Assembleia de Freguesia o pedido do senhor António Novo Rodrigues, residente em Chãos, no qual cede à Junta de Freguesia setecentos e vinte metros quadrados para caminho público, a fim de servir todos os proprietários confinantes com o mesmo, conforme planta em anexo. -----

--- Deliberação: Em conformidade com o disposto no número dois, alínea k) do artigo nono, o Presidente da Mesa colocou a proposta número três a votação, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta. Ficando o senhor Presidente de Junta autorizado a representar a Junta de Freguesia e assinar todos os documentos que sejam necessários. -----

--- Intervenção do público -----

O senhor Jorge Alves, pediu para distribuir um documento por si elaborado relativamente ao processo da Australis Oil & Gás e projetou na parede imagens relativas ao processo de projeção; alertando que é importante agir e contestar. -----

O senhor António Araújo, lembrou que a Assembleia de Freguesia aprovou a moção de contestação, a qual foi colocada na plataforma de consulta pública. -----

O senhor António José, tomou a sua posição em reunião de Assembleia de Freguesia, para nova análise aguarda-se pelo Estudo de Impacte Ambiental. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Aljubarrota deu por encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada pela Assembleia, será assinada pela mesa: -----

PRESIDENTE: _____

PRIMEIRO SECRETÁRIO: _____

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____